



Ministério da Agricultura e Pecuária

Data de atualização: 25/03/2024

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/DTEC/SDA

H.M.A. SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA

Nome Empresarial: H.M.A. SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA

CNPJ: 21.903.874/0001-29

Endereço: Rua Antonio de Paula Nunes, 1272/1274

Bairro: Centro

CEP: 76963-868

Cidade: Cacoal/RO

Fone: (69) 3441-1178

Responsável pela Direção: Hitalo Costa Amâncio Ribeiro

E-mail: contato@laboratoriohma.com.br

Portaria: 1074, de 19/03/2024

D.O.U.: 58, de 25/03/2024, Seção 1, pág.: 10

PORTARIA SDA/MAPA Nº 1.074, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Credencia o H.M.A. Serviços Veterinários LTDA para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura e Pecuária.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, do Ministério da Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 22 e 49, do Anexo I do Decreto n.º 11.332, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n.º 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo n.º 21000.007745/2024-55, resolve:

Art. 1º Credenciar o H.M.A. Serviços Veterinários LTDA, nome empresarial H.M.A. Serviços Veterinários LTDA, CNPJ n.º 21.903.874/0001-29, localizado na Rua Antônio de Paula Nunes, n.º 1272/1274, Bairro Centro, CEP: 76.963-868, Cacoal/RO, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura e Pecuária, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GOULART



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina (AIE)	ELISA	POP 010/01	Soro Sanguíneo Eqüídeos	Instrução Normativa n° 52, de 26 de novembro de 2018. Requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Eqüina, Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 de novembro de 2018, n° 227, seção 1, pág. 9-10.	Responsável Técnico: Vanessa Novais Fialho Resp. Téc. Substituto: Hitalo Costa Amancio Ribeiro	Ativo em 25/03/2024
02	Anemia Infecciosa Eqüina (AIE)	IDGA	POP 011/02	Soro Sanguíneo Eqüídeos	Instrução Normativa n° 52, de 26 de novembro de 2018. Requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Eqüina, Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 de novembro de 2018, n° 227, seção 1, pág. 9-10.	Responsável Técnico: Vanessa Novais Fialho Resp. Téc. Substituto: Hitalo Costa Amancio Ribeiro	Ativo em 25/03/2024
03	Mormo	ELISA	POP 012/01	Soro Sanguíneo Eqüídeos	Portaria n° 35 de 17 de abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abril de 2018, n° 77, seção 1, pág. 6.	Responsável Técnico: Vanessa Novais Fialho Resp. Téc. Substituto: Hitalo Costa Amancio Ribeiro	Ativo em 25/03/2024